



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 21 , DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1526**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.000,00</b>	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	202	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1100 1 0660
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	503	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN